DECRETO EXECUTIVO Nº 4.105, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

OFICIALIZA MUSEU MUNICIPAL.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito Municipal de Veranópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de oficializar a existência do Museu Municipal instalado junto à Casa da Cultura, inaugurado em 15 de janeiro de 1998, por ocasião das comemorações alusivas ao Centenário de Emancipação Político-administrativa do Município de Veranópolis,

DECRETA:

Art. 1º É oficializado o Museu Municipal de Veranópolis, destinado a salvaguardar elementos da história dos povoadores e colonizadores pioneiros do Município.

Parágrafo único. Além do previsto no caput deste artigo, também serão colecionados elementos e peças destinadas ao incremento da história e da cultura em geral.

Art. 2º O Museu Municipal integra a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º O funcionamento e estrutura interna será regulado através de Decreto Executivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS, aos 22 de fevereiro de 2007.

WALDEMAR DE CARLI,

Prefeito.